



# Prefeitura Municipal de JUNDIAÍ DO SUL

## RETIFICAÇÃO N.º 02

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 01/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** no edital de abertura do Processo Seletivo em comento, no que tange respectivamente, o requisito destinado ao cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, passando a vigorar as seguintes disposições:

TABELA 3.3

|  |  |
|--|--|
| Professor de Educação Física -<br>Licenciatura | Licenciatura ou Licenciatura Plena em Educação Física c/c<br>registro no órgão de classe |
|--|--|

Art. 2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jundiaí do Sul (PR), 17 de novembro de 2025

**Paulo Roberto Pedro**

Prefeito